MUNICIPIO DE CAMPINAÇU

FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS/PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS NFE 4532, ÔNIBUS OMK 7471, POLO SDE 2J58, ÔNIBUS OHA5B79, ÔNIBUS RCG2B08 E ÔNIBUS SDJ4C39. | COMPR processo 469/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIESIO ANTONIO SOARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.23	17.23.12.361.0266.2414.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	0,00
			TOTAL	**0,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: ISMAEL ALVES DE CASTRO EIRELI **CNPJ/CPF:** 07.175.677/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FILTRO DE OLEO	PÇ		1,0000	60,0000	60,0000
1	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ		1,0000	160,0000	160,0000
1	3	FILTRO DE AR	UNIDADE		1,0000	200,0000	200,0000
1	4	FILTRO DE CABINE	PÇ		1,0000	25,0000	25,0000
1	5	MOLA MESTRE	PÇ		1,0000	1.200,0000	1.200,0000
1	6	MAGUEIRA HID. 1/2 2 TRAMA	CM		1,0000	160,0000	160,0000
1	7	SEGUNDA MOLA	PÇ		2,0000	800,0000	1.600,0000
1	8	114173-PINO	PÇ		2,0000	30,0000	60,0000
1	9	3772012010-BUCHA	UNIDADE		1,0000	75,0000	75,0000
1	10	PINO CENTRO	PÇ		2,0000	30,0000	60,0000
1	11	RETROVISOR	PR		2,0000	100,0000	200,0000
1	12	086784 PARAFUSO	PÇ		2,0000	45,0000	90,0000
1	13	FAIXA REFLETIVA	UNIDADE		1,0000	10,0000	10,0000
1	14	LANTERNA DE SETA	PÇ		4,0000	60,0000	240,0000
1	15	FITA DUPLA FACE	RL		1,0000	30,0000	30,0000
1	16	MOLA 3 MOLA	PÇ		1,0000	380,0000	380,0000
1	17	GRAMPO	PÇ		2,0000	150,0000	300,0000
1	18	MOTOR DE PARABRISA	PÇ		1,0000	950,0000	950,0000
1	19	BOMBA DE ÁGUA	PÇ		1,0000	200,0000	200,0000
1	20	RELE 24 WOTS	UNIDADE		1,0000	50,0000	50,0000
1	21	SIRENE	PÇ		1,0000	120,0000	120,0000
1	22	LAMPADA	UNIDADE		1,0000	35,0000	35,0000
1	23	LANTERNA LATERAL	UNIDADE		27,0000	60,0000	1.620,0000
1	24	VIDRO DA JANELA ONIBUS	PÇ		2,0000	450,0000	900,0000
1	25	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO	PÇ		1,0000	140,0000	140,0000
Total							**8.865,0000**

Total	**8.865,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, 4 de novembro de 2026.

Responsável